



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

ATA DE SUSPENSÃO

Processo nº: CHAMADA PÚBLICA 02/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE SELECIONAR E CREDENCIAR EMPRESAS DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE 144 UNIDADES HABITACIONAIS, TIPO APARTAMENTO COM VARANDA, DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR I, NO ÂMBITO DAS LINHAS DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, FAIXA 1 - FAR, DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024, às 9:00 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, Roberto Margari de Souza, Orlando Vargas da Silva Neto, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento de Chamamento Público, a fim de procederem à abertura dos envelopes de habilitação das seguintes licitantes: INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e UNIK CONSTRUTORA E INC. LTDA. Após a abertura dos envelopes de habilitação, o Presidente da Comissão conferiu a documentação da parte de Regularidade Fiscal e afirmou que as duas empresas atenderam, esteve presente na sessão o contador JOSÉ GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA, para conferência do documentação exigida no item 5.3.4 e verificou que o índice de solvência geral não foi apresentado conforme solicitado no edital, porem em verificação dos cálculos com o índice correto atende as exigências do edital. Após as empresas analisarem as documentações fizeram a empresa INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA fez o apontamento de que a empresa UNIK CONSTRUTORA E INC. LTDA, não cumpriu ao item 5.3.1.1, e o item 5.3.4.6. A empresa UNIK CONSTRUTORA E INC. LTDA fez o apontamento de que a empresa INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu o item 5.3.5.1.2, subitem a, b e d. Sendo assim o Presidente da comissão suspende a sessão para conferência das documentações de habilitação e será enviada as empresas o resultado da análise da documentação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão, e pelos presentes.



ORLANDO V. DA SILVA NETO
Presidente



ROBERTO MARGARILDE SOUZA
Membro



INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA